



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Substituição do piso do ginásio da E.M.E.F Caminhos do Saber

**Local:** Rua Pedro Breda – Cotiporã/RS

### GENERALIDADES:

O presente memorial tem a finalidade de descrever os serviços a serem realizados na obra de substituição do piso do ginásio da E.M.E.F Caminhos do Saber.

A mão de obra a ser empregada deverá ser de boa qualidade e a responsabilidade de qualquer acidente de trabalho na execução da reforma e nos serviços será por conta e responsabilidade da CONTRATADA.

Qualquer alteração necessária referente ao estabelecido nos projetos deverá ser comunicada à FISCALIZAÇÃO da obra, ficando sujeita à análise e aprovação da mesma. A reforma será executada observando o projeto, bem como especificações que constam no presente memorial e na planilha orçamentária.

A obra deverá ser mantida limpa e transitável em tempo integral. A CONTRATADA deverá visitar o local para orçamento para ciência dos serviços.

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início.

### SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

#### 01. SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser instalada a placa de obra com dimensões mínimas de 2,50 m<sup>2</sup> em chapa de aço galvanizado nº 26, fixada em estrutura de madeira.

Deverá ser realizada a remoção do contrapiso existente, barrotes e lona plástica preta, para posterior aplicação dos novos barrotes e contrapiso. Estes serviços deverão ser realizados de maneira extremamente cuidadosa, para não danificar a camada de impermeabilização e o contrapiso que se encontram abaixo da lona plástica.

#### 02. PISOS

Após a completa remoção dos contrapiso, barrotes e lona, deverá ser instalada uma nova lona plástica extraforte preta, e = 200 MICRA. Após, será executado contrapiso



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

usinado com 3 cm de espessura, de concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

O novo piso e barrote, deverão ser de madeira de boa qualidade, que não empene e deverá ajustar-se perfeitamente com as bordas de concreto, sem desnível, para a perfeita prática de esporte e sem colocar os usuários em riscos.

Os novos barrote de fixação do piso da quadra serão em madeira grápia e terão dimensões de 2,5x3 cm (l x h) e deverão ser posicionados e espaçados a cada 50 cm. As tábuas do piso da quadra serão em madeira grápia, com largura de 8 cm, devendo ser lixadas e bem-acabadas.

Para o lixamento do piso, inicia-se com lixa de grão nº 24 e terminando em grão nº 100 ou 120, sendo necessárias ao menos quatro demãos ou o suficiente para o nivelamento para prática de esporte.

### **03. PINTURAS**

As superfícies deverão estar limpas, secas e isentas de impurezas para o recebimento da pintura.

Após o lixamento será aplicado fundo para madeira, posterior lixamento com grão de acabamento, aplicação de uma demão de verniz PU para assoalho (resina), novo lixamento de acabamento e outra demão de verniz PU. A cor e acabamento (brilhoso, fosco, etc.) deverá ser escolhida juntamente com a fiscalização. Qualquer divergência ou mudança de técnica de aplicação deverá ser autorizada pela fiscalização.

Após a aplicação do verniz deverá ser feito a marcação das linhas de delimitação da quadra de futsal, voleibol e basquete, sem o preenchimento das áreas, somente as linhas, com tinta epóxi. Para o futsal serão linhas de cor branca, para o vôlei serão linhas de cor amarela e para o basquete serão na cor vermelha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!



Referência de pintura

**04. SERVIÇOS FINAIS:**

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral. A qual deverá ser entregue limpa e livre de entulhos. Deverá ser entregue apta ao uso, de modo a certificar-se que toda a superfície se encontra acabada, de maneira uniforme e caprichosa, sem impregnações e desníveis.

O recebimento da obra será feito pela Fiscalização Municipal, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

Cotiporã, 08 de janeiro de 2024.

---

Thaís de Marco Taffarel  
Arquiteta e Urbanista CAU A268143-9

---

Ivelton Mateus Zardo  
Prefeito de Cotiporã